



Câmara
de Peabiru



leãoamigo

DE PEABIRU

O seu imposto de renda a serviço da cidadania!



Contribua com o FMDCA – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e/ou com o FMI – Fundo Municipal do Idoso.

DEIXE UMA PARTE DO SEU IMPOSTO EM PEABIRU e ajude a transformar vidas por meio de projetos sociais.

QUEM PODE COLABORAR?

Os contribuintes do Imposto de Renda:



PESSOAS FÍSICAS

Que utilizam o modelo completo da declaração do Imposto de Renda, **tendo imposto a pagar ou a restituir.**



PESSOAS JURÍDICAS

Tributadas com base no lucro real.

**SEU
IMPOSTO
REVERTIDO EM
SORRISOS :)**



LEMBRE-SE!

Ao destinar parte do seu imposto para o FMDCA e/ou FMI, VOCÊ NÃO TERÁ NENHUM GASTO ADICIONAL.

→ **Se você tem IMPOSTO A RESTITUIR, o valor destinado será DEVOLVIDO PELA RECEITA FEDERAL NA SUA RESTITUIÇÃO.**

→ **Se você TEM IMPOSTO A PAGAR, irá PAGAR MENOS, permitindo que uma parte do seu imposto PERMANEÇA EM NOSSA CIDADE em vez de ser enviada para Brasília. VOCÊ AJUDA SEM GASTAR NADA A MAIS!**



COM QUANTO E COMO POSSO COLABORAR?

Na **1^a FASE**, a destinação pode ser feita da seguinte forma:

- PESSOA FÍSICA: pode destinar até **6%** do imposto devido, até o último dia útil bancário de dezembro.
- PESSOA JURÍDICA (lucro real): pode destinar até **1%** do imposto devido, no mesmo prazo.

Para realizar a destinação, fale com o **SEU CONTADOR**.



Na 2^a FASE – Se você, pessoa física, perdeu o prazo na primeira fase, ainda pode destinar 6%, até o dia **30 DE MAIO**, na própria declaração de ajuste. **PORÉM NESTA FASE VOCÊ PRECISA DIVIDIR O VALOR SENDO NO MÁXIMO 3% PARA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E 3% PARA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO.** Para isto fale com seu contador ou siga os seguintes passos:

1 Localize a ficha "DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO" no lado esquerdo da tela do programa de preenchimento do IR.

3 Em seguida, selecione o FUNDO MUNICIPAL e a cidade de PEABIRU.

5 Preencha o "valor" desejado. Note que no lado direito da tela há o campo "Valor disponível para doação" que considera o limite de 3% para doações ao ECA e de 3% para doações ao Conselho do Idoso. Clique em "OK" para concluir o preenchimento da ficha.

2 Clique em "Novo". Escolha a aba "Criança e adolescente" se desejar fazer a destinação a fundos ligados ao Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). Ou selecione a aba "Idoso" para doar para fundos ligados ao Conselho do Idoso.

4 O campo CPF será preenchido automaticamente quando você escolher o tipo de fundo.

6 REPITA O PROCESSO ACIMA PARA DESTINAR PARA OS DOIS FUNDOS.

SE VOCÊ TEM IMPOSTO A RESTITUIR TAMBÉM PODE DESTINAR. O PROCESSO É O MESMO E O VALOR DESTINADO RETORNARÁ PARA VOCÊ NA RESTITUIÇÃO.

LEMBRE-SE: - Ao enviar a declaração para a Receita Federal, você deverá emitir até três Darfs (Documentos de arrecadação federal) diferentes. Um Darf corresponde ao pagamento do Imposto de Renda propriamente dito. E os outros dois correspondem à destinação para fundos do ECA e para fundos do Conselho do Idoso.

EDIÇÃO 2023/2024

VALORES ARRECADADOS PESSOA FÍSICA FASE 2

FMI

AÇÃO VICENTINA
(LAR DOS IDOSOS)

2023

R\$ 4.257,13

2024

(1º ANO DA CAMPANHA)

R\$ 6.236,74

TOTAL

R\$ 10.493,87

FMDCA

APAE E
UNIDADE DE ACOlhIMENTO
LAR CARLinhOS

2023

R\$ 13.334,31

2024

(1º ANO DA CAMPANHA)

R\$ 25.261,93

TOTAL

R\$ 38.596,24

TOTAL GERAL ARRECADADO

R\$ 49.090,11

RESULTADOS DA CAMPANHA

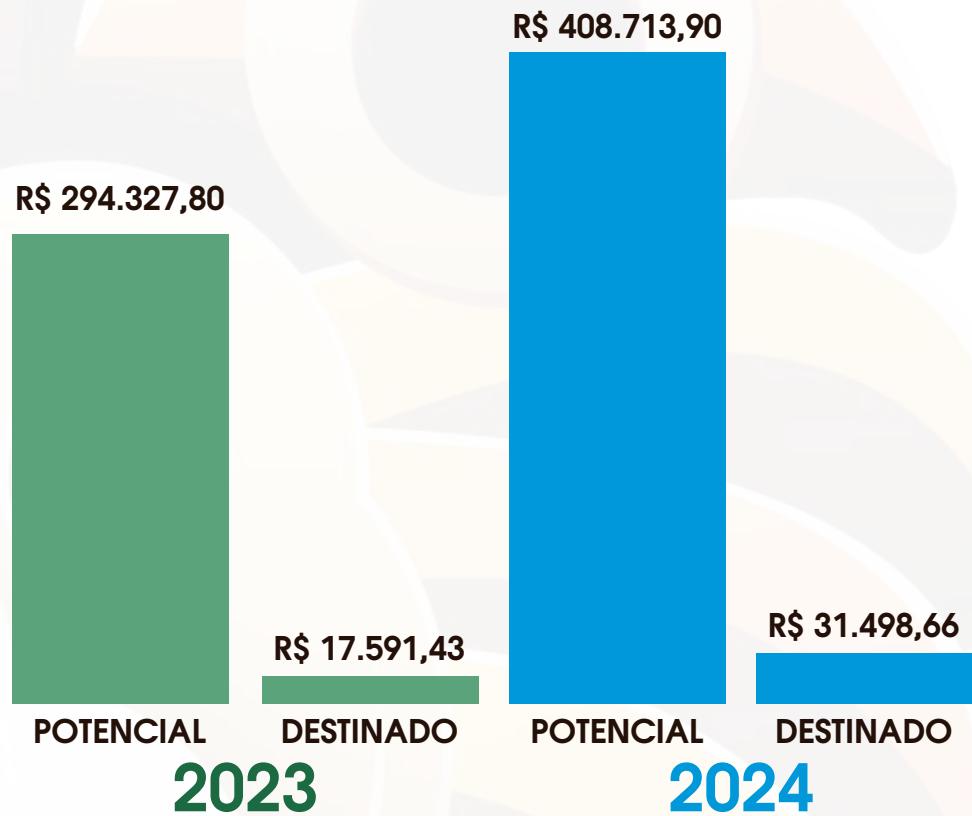
Em 2024, a Escola do Legislativo de Peabiru da Câmara Municipal, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), lançou a campanha “Leão Amigo de Peabiru” para estimular a destinação de parte do Imposto de Renda aos fundos municipais. No CMDI, a ação é realizada em conjunto com a Ação Vicentina de Peabiru (Lar dos Idosos), enquanto, no Fundo da Criança e do Adolescente, participam a APAE de Peabiru e a Unidade de Acolhimento Lar Carlinhos, instituições que passam a receber, de forma direta, os recursos captados por meio das declarações.

ANTES DA CAMPANHA, em 2023, o município contava com um potencial de destinação de R\$ 294.327,80 e cerca de 750 contribuintes aptos a direcionar recursos. Na prática, porém, apenas 17 pessoas destinaram parte do imposto, representando apenas 2,27% desse universo, e arrecadaram R\$ 17.591,43, ou 5,98% do montante possível. Esse patamar evidenciava uma grande lacuna entre o que poderia ser captado e o que efetivamente chegava às entidades.

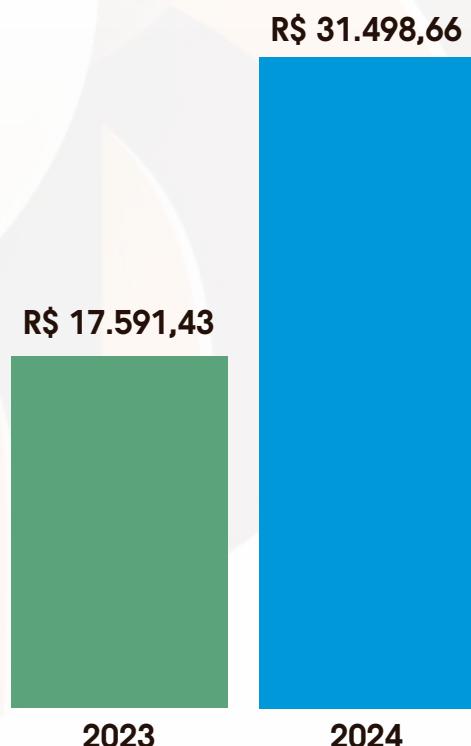
No primeiro ano da campanha, em 2024, observou-se um salto significativo: o potencial subiu para R\$ 408.713,90 — fruto do aumento no número de declarantes para 834 contribuintes —, enquanto o número de doadores passou de 17 para 53 pessoas (um crescimento de 211,76%). O total arrecadado alcançou R\$ 31.498,66, o que corresponde a 7,71% do potencial financeiro, um aumento de 79,06% em relação a 2023.

Esse avanço proporcionou melhorias concretas nas três instituições beneficiadas, como reforço na infraestrutura física (reformas e aquisição de equipamentos), ampliação de atividades de convivência e saúde (oficinas, eventos integrados) e fornecimento de insumos básicos (alimentos, medicamentos, materiais de higiene). Ainda assim, permanece um longo caminho: somente 6,35% dos contribuintes e 7,71% do potencial financeiro foram alcançados em 2024, deixando um gap de mais de 90% a ser preenchido. Para 2025, a estratégia inclui ampliar a comunicação local, capacitar multiplicadores comunitários e simplificar o processo de declaração, visando aproximar Peabiru de sua capacidade total de destinação e, assim, fortalecer ainda mais o trabalho das entidades envolvidas.

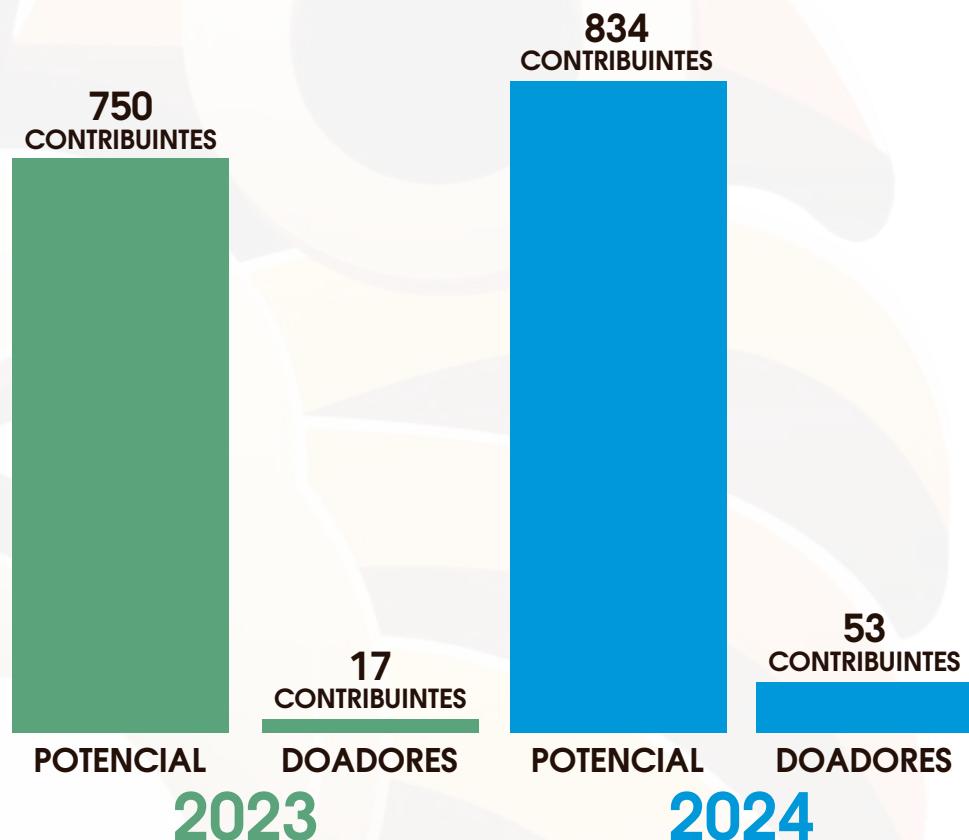
POTENCIAL DE DESTINAÇÃO/VALOR DESTINADO



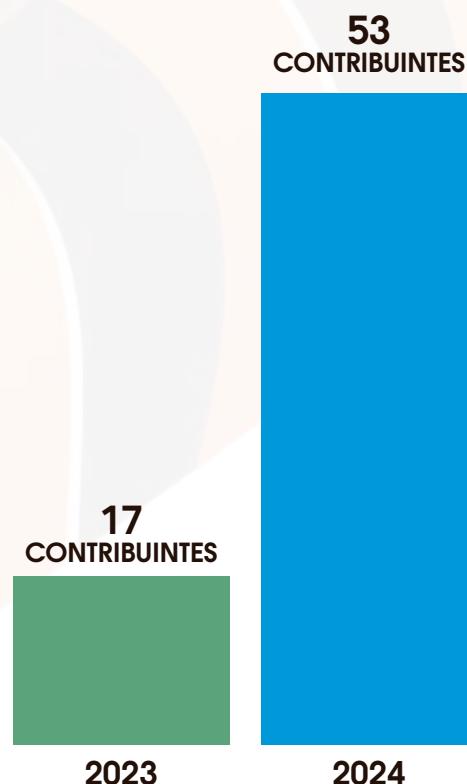
VALOR DESTINADO 2023/2024



POTENCIAL DE CONTRIBUINTES APTOS/DOADORES PESSOA FÍSICA 2023/2024



CONTRIBUINTES DOADORES 2023/2024





Com base em informações atualizadas pela Receita Federal:

Potencial de Arrecadação de Peabiru-Pr

MAIS DE

R\$ 400.000,00

Em Peabiru, **834 PESSOAS FÍSICAS** estão aptas a destinar. **SE VOCÊ É UMA DELAS, FAÇA PARTE DESTE MOVIMENTO QUE PODE TORNAR O CONTRIBUINTE PEABIRUENSE UMA REFERÊNCIA NACIONAL.**

NÃO IMPORTA O VALOR A SER DESTINADO. ELE NUNCA SERÁ PEQUENO QUANDO SOMADO AO VALOR TOTAL ARRECADADO E, PRINCIPALMENTE, QUANDO UMA VIDA FOR TRANSFORMADA.

**SEU
IMPOSTO
REVERTIDO EM
SORRISOS :)**

LAR CARLINHOS



APAE



AÇÃO VICENTINA



UMA INICIATIVA:



COM PARTICIPAÇÃO:



**AÇÃO SOCIAL
VICENTINA**
Lar dos Idosos de Peabiru-PR

Unidade de Acolhimento
LAR CARLINHOS



APAE
Peabiru - PR

INFORMAÇÕES E CONTATO:

Sindicato dos Contabilistas de Campo Mourão: (44) 3523-7851
e-mail: secretaria@sinconcam.com.br

Poder Legislativo de Peabiru: (44) 99839-3121 - WhatsApp (Arthur)
e-mail: ascom@peabiru.pr.leg.br

Receita Federal - Passo a Passo para Destinação
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/cidadania-fiscal/destinacao-irpf/fdca-fdi>

Site Oficial

<https://www.peabiru.pr.leg.br/leaoamigo>

SOBRE A PRODUÇÃO DESTE MATERIAL:

Este e-book foi elaborado pela Diretoria de Comunicação da Câmara Municipal de Peabiru, com o objetivo de informar e orientar o público de maneira clara e acessível. Os dados apresentados foram obtidos diretamente do site da Receita Federal, garantindo a confiabilidade das informações.

Inspiramo-nos no e-book desenvolvido pelo Fórum das Entidades Filantrópicas de Campo Mourão, ao qual expressamos nossa gratidão. Agradecemos especialmente a Silvia Andreia da Rocha, do Fórum das Entidades de Campo Mourão, e a Adalberto, Conselheiro do SINCONCAM, pelo apoio e pela colaboração que enriqueceram este trabalho.



O seu imposto de renda a serviço da cidadania!